

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 30 de Março de 2011

Edição Nº: 1012

PORTARIA N.º 66/11, 30 DE MARÇO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo o Microônibus de Placa NQZ 0480, para revisão, na Marcovel, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 30/03/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 30 de Março de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

LEI N.º.1030/2011, de 30 de Março de 2011. Cria vaga de Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa, na Administração Pública Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI: Art. 1.º. Fica criada na Administração Pública Municipal a vaga para o cargo de Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa, na forma do ANEXO ÚNICO, que integra esta Lei. Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 30 de março de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO LEI N.º.1030/2011. CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	01	R\$ 726,98	20 HORAS

Palácio da Intendência, 30 de Março de 2011. JOSE SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Portaria n.º. 071/10. De: 30 de Março de 2011. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor ERLLEN SIDNEY AQUINO LEITE, inscrito no CPF(MF) sob o n.º.926.788.313-53, RG. 990991951-69 PASEP: 1.902.564.6444, residente na Rua 25 de Março, 98 Centro, neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Chefe do Setor de Expediente e Protocolo, da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE., a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 30/03/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 30 de Março de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA N.º 084 /2011 JAGUARIBE, 30 de março de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º 006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder a Servidora ABIMAELA CAVALVANTE DE LIMA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente às Diárias no período de 30/03/2011 quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 0 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida

despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 30 de março de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA N.º 085/2011 JAGUARIBE, 30 de março de 2011 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder a Servidora ELISSANDRA PINHEIRO DIÓGENES LIMA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$50,00 (cinquenta reais) referente às Diárias no período de 30/03/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 30 de março de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA N.º 086/2011 JAGUARIBE, 30 de março de 2011 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor GERALDO FILHO HOLANDA PINHEIRO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de SUB-SECRETARIO DE SAÚDE, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) referente às Diárias no período de 31/03 a 02/04/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00(OITENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 30 de março de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA N.º 087/2011 JAGUARIBE, 30 de março de 2011. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora TATYANA NUNES DUARTE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais) referente às Diárias no período de 31/03 a 02/04/2011 quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00(OITENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 30 de março de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

LEI N.º 1030/2011, de 30 de Março de 2011. Cria vaga de Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa, na Administração Pública Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, **no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI**: Art. 1.º. Fica criada na Administração Pública Municipal a vaga para o cargo de Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa, na forma do ANEXO ÚNICO, que integra esta Lei. Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 30 de Março de 2011

Edição Nº: 1012

contrário. Palácio da Intendência, 30 de março de 2011. JOSÉ SÉRGIO
PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO LEI Nº.1030/2011. CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	VENC. BÁSICO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA	01	R\$ 726,98	20 HORAS

Palácio da Intendência, 30 de Março de 2011. JOSE SÉRGIO PINHEIRO
DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **